

03 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2021**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2021, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica visando à execução de serviços mediante a locação de máquinas pesadas e por horas trabalhadas para atender as demandas da secretaria de infra-estrutura do Município de Licínio de Almeida. O Pregoeiro ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

SEVIA CONSTRUTORA LTDA, vencedora, com o valor global de R\$ 3.876.000,00 (Três milhões oitocentos e setenta e seis mil reais).

Licínio de Almeida - Ba, 01 de Novembro de 2021.

EDEN RODRIGUES BALEIRO
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 10.520/02 e nº 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004/2021. Tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica visando à execução de serviços mediante a locação de máquinas pesadas e por horas trabalhadas para atender as demandas da secretaria de infra-estrutura do Município de Licínio de Almeida-Bahia. Prefeito Municipal HOMOLOGA o processo licitatório. Sendo vencedora a Licitante:

SEVIA CONSTRUTORA LTDA vencedora, com o valor global de R\$ 3.876.000,00 (Três milhões oitocentos e setenta e seis mil reais).

Licínio de Almeida - Ba, 01 de Novembro de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, com sede na Praça Dois de Julho nº 33 – Centro, Licínio de Almeida - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0002-38, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Licínio de Almeida, estado da Bahia, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada simplesmente DETENTORA(S), resolver firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como no Processo nº 077/2021 - Pregão Eletrônico nº 004/2021, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: SEVIA CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVENIDA CENTENÁRIO, 428, BAIRRO DAS FLORES, BRUMADO, BA
CNPJ.: 18.288.923/0001-56, Representante legal: EDMILSON DA SILVA AGUIAR, CPF.: 635.065.215-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ESPARGIDOR 6.000 LITROS, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	DIÁRIA	FORD1317E	180	1.100,00	198.000,00
2	ROLO DE PNEU E CHAPA COMBINADO 7.500 KG, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	HORA	HP300	500	260,00	130.000,00
3	ROLO DE PNEU SP 8000, Com operador/motorista	HORA	HP8000	500	210,00	105.000,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.						
4	ROLO WAP 70, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	HORA	VAP70	500	185,00	92.500,00
5	ROLO CA15, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	HORA	CA15	500	173,00	86.500,00
6	MOTONIVELADORA 140 HP, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	HORA	CAT 140H	500	250,00	125.000,00
7	ACABADORA COM MESA 45 M, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	HORA	TEREX	500	380,00	190.000,00
8	ACABADORA COM MESA 55 M, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	HORA	TEREX	500	380,00	190.000,00
9	USINA 140 T HORA, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e	MENSAL	AMMANN	6	95.000,00	570.000,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

03 de dezembro de 2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

	lubrificantes por conta da Contratada.					
10	RETRO ESCAVALADEIRA, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	HORA	CHT416E	500	180,00	90.000,00
11	PÁ CARREGADEIRA, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da contratada.	HORA	NEW HOLLAND	500	168,00	84.000,00
12	ESCAVALADEIRA HIDRAULICA 32 T, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	HORA	HYUNDAI	500	350,00	175.000,00
13	CAMINHÃO PIPA 20 MIL LITROS, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	DIARIA	FORD2628	180	900,00	162.000,00
14	CAMINHÃO PIPA, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	DIARIA	M.BENZ1620	180	900,00	162.000,00
15	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M, Com operador/motorista incluso. Com	DIARIA	ATRON2324	180	900,00	162.000,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
 TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
 Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

	Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.					
16	CAMINHÃO BASCULANTE, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	DIARIA	ATRON2324	180	900,00	162.000,00
17	CAMINHÃO BASCULANTE, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	DIARIA	ATRON1319	180	900,00	162.000,00
18	CAMINHÃO BASCULANTE, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	DIARIA	FORD2628	180	900,00	162.000,00
19	CAMINHÃO BASCULANTE, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	DIARIA	ATECO 1618	180	900,00	162.000,00
20	CAMINHÃO BASCULANTE, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	DIARIA	VOLKS24280	180	900,00	162.000,00
21	CAMINHÃO BASCULANTE, Com operador/motorista incluso. Com Combustível,	DIARIA	VOLKS 24280	180	900,00	162.000,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
 TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
 Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
 quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

	manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.					
22	TRATOR AGRICOLA, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	HORA	MASSEY FERGUSSON	200	600,00	120.000,00
23	CAMIONETE 700 KG, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	MENSAL	FIAT	6	2.000,00	12.000,00
24	CAVALO MECÂNICO, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	DIARIA	VOLVO	50	800,00	40.000,00
25	PRANCHA 03 EIXOS, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.	DIARIA	RODOTEC	50	600,00	30.000,00
26	TANQUE 03 EIXOS PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS, Com operador/motorista incluso. Com Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da contrata.	DIARIA	RANDON	180	850,00	153.000,00
27	MICRO ÔNIBUS, Com operador/motorista incluso. Com	MENSAL	VOLKS	6	4.500,00	27.000,00

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
 TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
 Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38

	Combustível, manutenção e lubrificantes por conta da Contratada.				
--	--	--	--	--	--

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE A LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E POR HORA TRABALHADAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as disposições contidas no Anexo I do Edital.

2.2. Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como: tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas necessárias para o bom cumprimento do objeto do presente Edital.

2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (Anexo I), determinando sua substituição;

2.5. determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.6. As irregularidades deverão ser sanadas nos prazos estabelecidos neste edital. Nos casos omissos deverão ser sanadas as irregularidades no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
 TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
 Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

4. CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. A Prefeitura de Licínio de Almeida efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) Eletrônica(s) - **NFE**(s) devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta corrente vinculada ao CNPJ da Contratada**, observando-se o disposto no artigo 78, inciso XV da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Licínio de Almeida.

4.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação de pendências ou irregularidades quanto prestação dos serviços, não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

5. CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2021** e nesta Ata, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) serviço(s) e/ou produto(s) recusado(s).

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no(s) produto(s) e/ou prestação do(s) serviço(s).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.

7.3. O atraso injustificado na entrega dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento) ao dia** até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.4. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura da Ata de Registro de Preços.

7.5. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02.

7.6. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - fizer declaração falsa;
- 5 - cometer fraude fiscal;
- 6 - falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

1. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

2. A **PREFEITURA** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **PREFEITURA** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

b. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

8. CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

transcritos, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2021** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

9. CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Jacaraci – BA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Licínio de Almeida, 01 de Novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito
P/ PREFEITURA

SEVIA CONSTRUTORA LTDA
18.288.923/0001-56
EDMILSON DA SILVA AGUIAR
P/ DETENTORA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento(s) (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>